

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS - ABTH
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS - ABTH

ÍNDICE

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DOMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Matriz
São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório
Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS

Aos
Senhores Membros do
Conselho Deliberativo da **Associação Brasileira Terra dos Homens – ABTH**
Rio de Janeiro – RJ

1. Opinião

Examinamos os balanços patrimoniais da **Associação Brasileira Terra dos Homens-ABTH**, levantados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Brasileira Terra dos Homens-ABTH** em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação brasileira.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Associação Brasileira Terra dos Homens - ABTH, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Associação Brasileira Terra dos Homens - ABTH, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação de continuidade da Entidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4. Responsabilidade dos Auditores Independentes.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos demonstrativos contábeis.

Os nossos exames de auditoria no tocante a gestão dos projetos administrados pela **Associação Brasileira Terra dos Homens – ABTH**, limitaram-se a exames, em bases de testes, dos controles internos de natureza contábil exercidos na movimentação dos recursos bancários e dos respectivos gastos incorridos. Dessa forma, os nossos exames não abrangeram a verificação da execução orçamentária, prazos e do cumprimento do objeto previsto para esses projetos, bem como das respectivas prestações de contas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes da Entidade, para planejarmos os procedimentos apropriados de auditoria nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles.

A

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5. Outros assuntos

5.1. A Associação Brasileira Terra dos Homens – ABTH mantém atualizados os recolhimentos das retenções de Imposto de Renda na Fonte e de INSS, bem como os recolhimentos do FGTS.

5.2. A ABTH obteve certificado de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, expedido pela Portaria do Ministério da Justiça, de nº 1640, de 05/11/2003 – D.O. de 06/11/2003 e isenção da contribuição patronal ao INSS através do Ato Declaratório nº 17.001.008/2006 – do Ministério da Previdência Social.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Contador

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

Rio de Janeiro,
23 de maio de 2018.